



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação

APROVADO

19 SET 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 155/2017

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2881/2017, **“PARA BUSCAR SOLUÇÕES PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DE SEUS FAMILIARES, EM NOSSO MUNICÍPIO”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco dias) da presente CEV.

Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 19 de setembro de 2017.

Wilson Pio dos Reis
Vereador